

Documentos originais produzidos no exterior devem ser consularizados no país em que foram emitidos (onde houver representação diplomática brasileira) e se necessário junto com a tradução juramentada.

O mesmo acontece com documentos emitidos aqui que precisam ter validade no exterior. Os documentos precisam da legalização/consularização dada pelo Ministério das Relações Exteriores MRE (Itamaraty) e, após, pelo Consulado do país de destino.

A Neuza Assessoria oferece a consularização/legalização de documentos junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) e junto aos Consulados ou Embaixadas de outros países que aqui tiverem representação diplomática.

Serviço de forma rápida e prática com profissionais qualificados. Ofereçemos também diversas formas de envio dos documentos para todo o Brasil e Exterior. Caso necessário solicitamos 2º via de documentos em cartórios para todo território nacional.